



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ESPERANÇA  
DIREÇÃO GERAL

# **Boletim de Serviço**

**Conforme Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966**

**SETEMBRO**

**2025**

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Valnyr Vasconcelos Lira".

---

**DIVULGUE-SE**

**VALNYR VASCONCELOS LIRA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ESPERANÇA  
DIREÇÃO GERAL  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

**Equipe Gestora:**

Direção Geral	Valnyr Vasconcelos Lira
Coordenação de Gestão de Pessoas	Ivã Barbosa Luciano
Coordenação de Pesquisa e Extensão	Helltonn Winícius Patrício Maciel
Núcleo de Inovação Tecnológica	Nelson Luiz da Silva Oliveira
Diretoria de Desenvolvimento e Ensino	Josias Silvano de Barros
Coordenação Local de Acessibilidade e Inclusão	Hozana Lira da Costa
Coordenação Pedagógica e de Apoio ao Estudante	Lúcia de Fátima Araújo Souto Badu
Coordenação de Controle Acadêmico	Maria Suely Soares Batista Leal
Coordenação do Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Anne Karine de Queiroz Alves
Coordenação dos Cursos de Informática	Jaindson Valentim Santana
Coordenação do Curso de Sistemas de Energia Renovável	Bruno Allison Araújo
Coordenação de Formação Geral	Leonardo Rodrigues dos Santos
Coordenação de Estágio	Antônio Dias dos Santos Júnior
Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças	José Antônio Félix da Cunha
Coordenação de Finanças	Geniele Trajano da Silva
Coordenação de Compras e Licitações	Álysson Albuquerque Andrade
Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado	Robério do Nascimento
Coordenação de Tecnologia da Informação	Genard Dantas de Aguiar Neto
Coordenação de Manutenção e Logística	Emerson Jerônimo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ESPERANÇA  
DIREÇÃO GERAL  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

**ATOS DO DIRETOR GERAL  
DO CAMPUS ESPERANÇA**



**PORTRARIA 96/2025 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 1 de setembro de 2025.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

I – Constituir a comissão responsável pela seleção de discentes para o CSTER/PRONERA/IFPB do Campus Esperança, ano de 2025;

II - Indicar os representantes da comunidade acadêmica, abaixo relacionados, para, sob a Presidência da primeira, comporem a referida comissão:

Nome	Matrícula
Arlindo Garcia de Sa Barreto Neto	1423043
Antonio Jesus Souza Melo Neto	2089916
Bruno Allison Araujo	2044206
Pedro Henrique Pinheiro Xavier Pinto	1918874
Maria Suely Soares Batista Leal	2322132

III - O prazo para conclusão dos trabalhos são de 90 (noventa) dias;

IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Valnyr Vasconcelos Lira (1446519)**

DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES, em 01/09/2025 15:41:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 758169

Verificador: 4a93304254

Código de Autenticação:



  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTEIRA 97/2025 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 1 de setembro de 2025.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA , designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

I - Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas funções no respectivo local:

Servidor	SIAPE	Setor de Localização
Arlindo Garcia de Sá Barreto Neto	1423043	UORG 000832 - CTSER-ES

II - As funções acadêmicas práticas do docente serão realizadas nos laboratórios vinculados à Coordenação do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável (CTSER-ES), como o laboratório de eletrônica e o laboratório de energias renováveis, ambos com laudo ambiental de periculosidade.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VALNYR VASCONCELOS LIRA  
Diretor Geral - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES, em 01/09/2025 21:21:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 758454  
Verificador: 731b20f665  
Código de Autenticação:





**PORTEIRA 98/2025 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 2 de setembro de 2025.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

I - Constituir a comissão responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico do ano letivo de 2025 do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Energias Renováveis, no âmbito do IFPB Campus Esperança;

II - Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

Integrantes	Matrícula	Função
Arlindo Garcia de Sa Barreto Neto	1423043	Docente
Antônio Jesus Souza Melo Neto	2089916	Docente

III - O prazo para conclusão dos trabalhos são de 60 (sessenta) dias;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Valnyr Vasconcelos Lira (1446519)**

DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES, em 02/09/2025 10:44:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 758687  
Verificador: 481bd302b0  
Código de Autenticação:







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTEARIA 99/2025 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 4 de setembro de 2025.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores **ANTONIO JESUS SOUZA MELO NETO**, matrícula SIAPE nº: 2089916, **MARIA SUELY SOARES BATISTA LEAL**, matrícula SIAPE nº: 2322132, e o discente **GUILHERME GUEDES COSTA SILVA**, matrícula nº: 202319610018, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável do Processo Eleitoral Simplificado para escolha de Coordenadores de Cursos e de Área (Formação Geral) no IFPB – Campus Esperança.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigor até 31 de dezembro de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**Valnyr Vasconcelos Lira (1446519)**  
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES**, em 04/09/2025 09:42:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 760546  
Verificador: 765a383cd5  
Código de Autenticação:





**PORTRARIA 100/2025 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 4 de setembro de 2025.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

I – Constituir a comissão responsável pela seleção de **Articulador(a) Político Pedagógico(a)**, a fim de atuar no **Curso Superior em Tecnologia em Energias Renováveis** em regime de alternância, no âmbito do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA);

II - Indicar os representantes da comunidade acadêmica, abaixo relacionados, para, sob a Presidência da primeira, comporem a referida comissão:

Nome	Matrícula
Arlindo Garcia de Sa Barreto Neto	1423043
Antonio Jesus Souza Melo Neto	2089916
Bruno Allison Araujo	2044206

III - O prazo para conclusão dos trabalhos são de 60 (sessenta) dias;

IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Valnir Vasconcelos Lira (1446519)**

DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES, em 04/09/2025 10:30:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 760600

Verificador: 3e2a1b540f

Código de Autenticação:





**PORTRARIA 101/2025 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 17 de setembro de 2025.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 15/2024 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 1 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do **Contrato 04/2025** firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Esperança e a empresa **FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**, CNPJ n.º 10.446.347/0004-69:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Roberio do Nascimento	1157170	Gestor do Contrato
João Paulo Ferreira Araújo	1180616	Gestor do Contrato Substituto
Avaete de Lunetta e Rodrigues Guerra	1308463	Fiscal Administrativo e Técnico Titular
Emerson Jeronimo	3282040	Fiscal Administrativo e Técnico Substituto

**Art. 2º** O referido Contrato tem como objeto a contratação de empresa Pessoa Jurídica para prestação de serviços continuados de **vigilância patrimonial armada**, em turno de 12X36 horas, de segunda-feira a domingo, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atender o IFPB - Campus Esperança.

**Art. 3º** Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

**Art. 4º** Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

**Art. 5º** Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

**Art. 6º** Os fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares.

**Art. 7º** Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

**Art. 8º** A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

*(assinado eletronicamente)*

**Valnyr Vasconcelos Lira**

Diretor Geral

IFPB - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES**, em 17/09/2025 08:52:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 767510

Verificador: 824488f90b

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTRARIA 102/2025 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 18 de setembro de 2025.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019, considerando o disposto no Processo Eletrônico 23799.000512.2022-56 e no Ofício 1/2023 - DAPF/DG/ES/REITORIA/IFPB, e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos contratos firmados pela instituição,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a PORTARIA 88/2025 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 07 de agosto de 2025.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 10/2025 firmado entre o Instituto Federal de Pesquisa, Ciência e Tecnologia - Campus Esperança e a IDEAL CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS, CNPJ n.º 18.907.676/0001-29:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Daylson Soares de Lima	1011558	Fiscal Administrativo e Técnico Titular
Hozana Lira da Costa	2194658	Fiscal Administrativo e Técnico Substituto
Avaete de Lunetta e Rodrigues Guerra	1308463	Gestor Titular do Contrato
João Paulo Ferreira Araújo	1180616	Gestor Substituto do Contrato

Art. 3º O referido Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços continuados de Apoio Administrativo Escolar e de Serviços de Assistência e Apoio aos Alunos com Deficiência, que acarrete em necessidades educacionais especiais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 4º Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 5º Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 6º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 7º Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e

regulamentares dos respectivos titulares.

Art. 8º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 9º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

*(assinado eletronicamente)*

**Valnyr Vasconcelos Lira (1446519)**  
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES**, em 18/09/2025 09:48:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 768197

Verificador: f9c19c3bec

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTRARIA 103/2025 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 18 de setembro de 2025.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019, considerando o disposto no Processo Eletrônico 23799.000348.2025-20 e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos contratos firmados pela instituição,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Revogar** a PORTARIA 55/2025 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 15 de abril de 2025.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 06/2025 firmado entre o Instituto Federal de Pesquisa, Ciência e Tecnologia - Campus Esperança e a ALERTA SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 04.427.309/0001-13:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Alan Kleydson Rocha Diniz	2276027	Fiscal Administrativo e Técnico Titular
Daylson Soares de Lima	1011558	Fiscal Administrativo e Técnico Substituto
João Paulo Ferreira Araújo	1180616	Gestor do Contrato Titular
Avaete de Lunetta e Rodrigues Guerra	1308463	Gestor do Contrato Substituto

Art. 3º O referido Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo Escolar, para fins de atendimento às necessidades institucionais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência;

Art. 4º Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 5º Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Art. 6º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

Art. 7º Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares;

Art. 8º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma;

Art. 9º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

*(assinado eletronicamente)*  
**Valnyr Vasconcelos Lira (1446519)**  
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES**, em 18/09/2025 09:49:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 768198

Verificador: 2af2e0a483

Código de Autenticação:





**PORTRARIA 104/2025 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 18 de setembro de 2025.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no exercício de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019, levando em conta o conteúdo do Processo Eletrônico nº 23799.000514.2023-26, bem como o OFÍCIO 7/2023 - COPAE/DDE/DG/ES/REITORIA/IFPB, emitido em 17 de abril de 2023, e reconhecendo a necessidade de realizar a fiscalização dos contratos estabelecidos pela Instituição,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a PORTARIA 110/2024 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 22 de novembro de 2024.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 04/2023, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Esperança e a Empresa GARCIA ENGENHARIA SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 27.512.223/0001-94:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Daylson Soares de Lima	1011558	Fiscal Técnico e Administrativo Titular
Maria Aparecida Cavalcanti Albuquerque	1208265	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto
Avaete de Lunetta e Rodrigues Guerra	1308463	Gestor Titular do Contrato
João Paulo Ferreira Araújo	1180616	Gestor Substituto do Contrato

Art. 3º O referido Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua e com a dedicação exclusiva de mão de obra, de serviços de apoio administrativo de copeira, com fornecimento de materiais e equipamentos, para fins de atendimento às necessidades institucionais do IFPB Campus Esperança, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 4º Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 5º Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 6º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato

convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 7º Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares.

Art. 8º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 9º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

*(assinado eletronicamente)*

**Valnyr Vasconcelos Lira (1446519)**  
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES**, em 18/09/2025 09:50:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 768201

Verificador: 28c7dfeaec

Código de Autenticação:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ESPERANÇA  
DIREÇÃO GERAL  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

**BOLETIM DE SERVIÇO DO CAMPUS ESPERANÇA**

Elaboração, montagem, impressão e distribuição:

**Coordenação de Gestão de Pessoas**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB**  
**CAMPUS ESPERANÇA**

Endereço:

Rodovia PB 121 (Estrada para Areial)

Esperança – PB

CEP: 58135-000